



EDITAL N.º 150/2026

Dispõe sobre a classificação final e homologação da contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para a prestação de serviço público para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo (RS), nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2026/2337 e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 08 de abril de 2026, faz saber por este Edital, a classificação final e homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que visa a contratação por tempo determinado de ENFERMEIROS PARA ATUAÇÃO JUNTO À UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) E/OU A UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

ENFERMEIRO			
Classificação	Candidato	Homologação	Pontuação
1	Igor Fernando Rech Vitali	DEFERIDO	3.2
2	Rudimar Dos Santos Brizola	DEFERIDO	2.7
3	Cleverton Gonçalves	DEFERIDO	2.4
4	Aline Aparecida Da Silva	DEFERIDO	2.2
5	Cleverson Metzdorf	DEFERIDO	2.1
6	Fabio Biolchi Da Costa	DEFERIDO	1.3
7	Alessandro Das Chagas Fim	DEFERIDO	1.2
8	Jean Karlo Dos Santos Heuert	DEFERIDO	0.9
9	Carina Misleh Ahmad Saleh	DEFERIDO	0.8

Art. 1º Ficam os candidatos cientes dos demais trâmites conforme Edital N. 133/2026.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 4 de setembro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br